



CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
A provado por unanimidade  
Sessão do(s) dia(s) 28  
08 / 2024 em única e  
definitiva discussão e votação  
Secretário Legislativo

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435  
E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br  
camara\_abaetetuba@hotmail.com  
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br  
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000  
Abaetetuba – Pará

**PROPOSIÇÃO Nº.226/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadora,  
Senhores Vereadores,

O parágrafo único do art. 1º título I da Constituição Federal versa: “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta constituição”. E aqui estamos nós, Vereadores (as) gozando da confiança daqueles que nos elegeram para representá-los e é em nome deles que ousar falar dos moradores do Ramal do Piquiatuba.

Os Municípios em geral contam com seus próprios Códigos de Posturas incluindo as normas para se seguir em relação aos ramais de nosso município, cabe a cada prefeitura criar esse conjunto de norma para organizar a cidade, incluindo as áreas urbanas e ilhas, fazendo com que o interesse de todos prevaleça sobre o interesse individual.

Caros(a) colegas (a) desta conceitua Casa, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal garantem o direito desta população tão sofrida e a nós, seus representantes, garantir que esse direito seja respeitado e para tal faz-se necessária a referida construção da Escola no Ramal do Piquiatuba, devido ser de difícil acesso para as criança se deslocarem a escola mais próxima que fica aproximadamente 6 km, sendo que no referido Ramal já contém umas sessenta crianças, ou seja, localidade bem numerosa.

Em face do exposto é que estamos nesta Tribuna diante das ilustres Vereadoras e Vereadores, requerendo na forma regimental, depois de ouvir o Plenário e obter a aprovação dos nobres colegas, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Municipal, senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho, solicitando na nobre gestora que determine ao setor competente de sua administração, a construção de uma Escola no Ramal do Piquiatuba, com banheiros de ambos os gêneros e acessibilidade, brinquedoteca e quadra poliesportiva, atendendo assim ao apelo dos seus moradores. Que da decisão desta Casa se dê a conhecer aos meios de comunicação e aos moradores do citado Ramal.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, Mário Ferreira Fonseca, em 26 de agosto de 2024.

  
Gelciney Matos de Carvalho  
VEREADOR – MDB